



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

*Unidos para continuar crescendo!*

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 093/2018**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO IVANIR MAGRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.505.494/0001-84, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 682, sala 01, Bairro Centro, no município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado por seu Representante Legal a Sra. Nádia Gregolin Magro, portadora do CPF nº 503.769.000-59, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados ao Pregão nº 014/2018, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 31/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.**

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 29 de junho de 2020.

**Armando Dupont**  
Prefeito Municipal

**Pedro Ivanir Magro**  
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

  

---

  

---